



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº03/2025

Os vereadores que este subscreve **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Em relação às crianças menores de cinco anos que residem na zona rural:**

1) **Quais são os planos ou medidas que estão sendo adotadas pelo poder público para atender às necessidades das crianças menores de cinco anos na área rural, especialmente considerando a ausência de creches nessa região?**

2) **Qual a distância média que as crianças da zona rural precisam percorrer para chegar à creche mais próxima?**

3) **Há algum transporte público disponível para o transporte de crianças menores de cinco anos na zona rural até a zona urbana? Se sim, ele atende adequadamente essa demanda?**

4) **Qual seria o impacto positivo de abrir uma nova creche na área rural para o desenvolvimento das crianças e para o apoio às famílias da região?**

5) **Existe alguma previsão por parte do poder público para a criação de uma nova creche na área rural do município? Em caso afirmativo, qual é o cronograma ou a previsão para a construção e funcionamento dessa unidade? Caso não haja essa previsão, quais são os motivos que impedem a implementação dessa importante medida?**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitas famílias que residem na zona rural do município enfrentam dificuldades significativas para o acesso aos serviços de educação infantil. A falta de transporte público adequado para crianças menores de cinco anos é uma realidade para muitas dessas famílias. Além disso, não há a presença de monitores no transporte público, o que agrava ainda mais a situação, visto que os pais ou responsáveis são obrigados a levar seus filhos pessoalmente até as unidades de ensino, o que representa um grande desafio, tanto em termos de tempo quanto de segurança.

As famílias e moradores da área rural têm reclamado constantemente da ausência de uma unidade escolar próxima, o que tem gerado grandes dificuldades para a educação infantil das crianças dessa região. A abertura de uma nova creche na área rural garantiria que as crianças tivessem acesso à educação infantil de qualidade, proporcionando um ambiente seguro e adequado para seu desenvolvimento. Além disso, a medida contribuiria para a redução do impacto que a falta de transporte adequado tem sobre as famílias que residem em localidades distantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Portanto, a criação de uma nova unidade de ensino na área rural se faz urgente, considerando as dificuldades logísticas enfrentadas pelos pais e a falta de infraestrutura para o transporte de crianças pequenas até as creches existentes na zona urbana.

Certos de que Vossa Excelência acolherá esta solicitação, aguardamos a realização do estudo sobre a viabilidade de implementação dessa medida que beneficiará, principalmente, as crianças e suas famílias.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGERIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL